



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

---

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A **Secretária Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará**, na qualidade de Ordenadora responsável das Despesas, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade da aquisição de materiais de diversos consumos/permanentes (material lúdico, pedagógico, esportivo, armarinho em geral, corte e costura, cama, mesa, banho, instrumento musical e outros), destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social

**Considerando** a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

**Considerando** haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2017), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2017) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

**Resolve:**

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA LUZIA DO PARÁ - PA, 25 de Setembro de 2017.

**FABIANA LACERDA SILVA**

*Secretária Municipal de Assistência Social*